



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA
COMPOR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL Nº 012/2021**

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), tendo em vista a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

Art. 1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2021 e posterior contratação, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Avenida Brasil, nº 1509, Centro, no dia **23/02/2021** em horário previamente agendado com o candidato (em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19) munido da seguinte documentação em vias **originais e cópias**:

- Documento comprobatório de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (devidamente registrado pelo órgão competente);
- Documento comprobatório de tempo de serviço;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (escrita de próprio punho ou digitada);
- Certidão de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil de 0 a 5 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
- Declaração de bens e valores, conforme anexo II do edital nº 001/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER - SECEL**

Art. 2 – O candidato que não comprovar a documentação autodeclarada no ato da inscrição será considerado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 012/2021

Professor de Educação Infantil

Classificação	Candidato	Pontuação
7	Elisabeth de Alessio Lima	40
8	Hellen Cristina da Silva Fonseca	40
9	Rosemary Braz	40

Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Candidato	Pontuação
21	Mônica Cristina Pereira de Oliveira da Silva	40
22	Carla Sena de Paiva Angelo	40

Professor de Língua Inglesa

Classificação	Candidato	Pontuação
7	Danilo Bernardes da Silva	30,5

Professor de Língua Portuguesa (Produção Interativa)

Classificação	Candidato	Pontuação
7	Josiane Nunes da Silva Barreira	25

Batayporã-MS, 19 de fevereiro de 2021.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021